

O TERÇO DOS PAULISTAS NO SERTÃO DO RIO GRANDE: ANÁLISE DAS CARTAS DE SESMARIAS (1706-1708)

Tyego Franklim da Silva

Departamento de História - UFRN

RESUMO

O processo de recolonização do Rio Grande colonial, após a expulsão dos holandeses do território, foi marcado pela resistência dos grupos indígenas, genericamente denominados tapuias, que dificultavam a interiorização do povoamento da capitania e a fixação dos colonos no sertão. Visando reprimir os levantes indígenas, a coroa portuguesa permitiu que os militares do Terço dos Paulistas, exímios capturadores de índios, agissem no sertão potiguar, principalmente no arraial do Assu, capturando e até mesmo exterminando os indígenas na chamada Guerra dos Bárbaros. Em troca, os paulistas recebiam mercês pelos serviços prestados à coroa, que englobavam desde patentes militares, posse dos índios como escravos e o direito a ter as terras devolutas da região dos conflitos. Este trabalho pretende analisar esta última premiação dada aos militares do Terço dos Paulistas: o direito de requerer terras em sesmaria. A partir das cartas de concessão de terras como sesmarias entre os anos de 1706 a 1708, concedidas pelo capitão mor Sebastião Nunes Collares, foram levantados os dados quantitativos que explicitam o processo de fixação destes agentes no território potiguar. Estes homens requeriam sesmarias ao capitão-mor da capitania com o intuito de povoá-las e torná-las produtivas, justificando seu direito às terras por terem defendido a posse do território em nome da coroa na guerra justa contra os índios e na necessidade de terras para a criação de gado.

Palavras-chave: **Sesmeiro, Terço dos Paulistas, Sesmaria, Rio Grande, terra.**

A retomada da colonização da capitania do Rio Grande após a expulsão dos holandeses foi marcada pelo incremento das atividades ligadas à pecuária no sertão e pelos levantes indígenas contra a presença colonizadora nas árduas terras do interior do Brasil. Obrigada a aventurar-se no desconhecido interior das capitanias, a criação de gado avançava pelas ribeiras dos rios e deixava o litoral para a cultura da cana-de-açúcar. Na medida em que os colonos avançavam em sua empreitada de levar o gado para bons pastos no sertão eram realizados os primeiros contatos com os grupos indígenas que habitavam aqueles territórios. Eram grupos étnicos que se diferenciavam daqueles que os portugueses já conheciam no litoral.

Os primeiros embates entre os colonos e os índios foram favoráveis aos nativos, que causaram grandes prejuízos à criação de gado. No território potiguar, os índios chegaram a atacar os colonos instalados na ribeira do Ceará-Mirim, a pouco mais de 30 quilômetros da cidade do Natal, centro administrativo e militar da capitania. As primeiras notícias de confrontos entre índios e colonos são de 1685, segundo Cascudo, relatando que “os indígenas estavam atacando, armados de mosquetes ou usando as velhas armas tradicionais. Atacando as residências, matando e incendiando. O gado, orgulho do colono branco e mestiço, era peça de caça para o indígena.” (CASCUDO, 1980:53)

O Rio Grande era uma das principais fontes de carne bovina para as capitanias do Norte, principalmente a Paraíba e Pernambuco, características anteriormente observadas pelos holandeses que viram tais terras como um ponto estratégico para a sua permanência no Brasil, por ser capaz de suprir a carência em gêneros alimentícios básicos, como carne e leite, das demais capitanias que estavam sob seu domínio e que tinham como interesse maior na cana-de-açúcar. Diante de tamanha importância, a defesa da criação de gado e da colonização tornou-se prioridade. Ganhavam força as idéias de se estabelecer o povoamento nas localidades onde os holandeses tinham causado a retirada dos colonos e de se levantar esforços para criar uma colonização mais sólida nas regiões de fronteira. A idéia era criar povoações e aldeamentos nos vales dos rios Açu, Jaguaribe e Piranhas, de forma que se fizesse oposição aos índios rebeldes. Em março de 1694, uma carta régia ordenava que nestas três localidades fossem construídas seis aldeias, duas em cada, com cem casais de índios e com vinte soldados. A razão militar de tais medidas era garantir a existência de aldeias amigas nas fronteiras do Norte para guardar as capitanias da Paraíba, Itamaracá e Pernambuco. Além disso, estes pontos de colonização poderiam garantir a reconstrução economia local e a segurança. Em fevereiro de 1694 o rei ordenou que se doassem as terras de fronteira dos índios para pessoas que as quisessem povoá-las e cultivá-las para que com estas povoações se ajude a defender da invasão dos contrários.

Por meio de uma petição escrita em 1694, analisada pelo Conselho Ultramarino no ano seguinte, os moradores do Rio Grande exaltam as qualidades da capitania com a finalidade de obter proteção. Os moradores alegavam que as terras da capitania eram as melhores que a coroa portuguesa tinha nas Américas por ter abundância de gado e bons pastos, seriam capazes de servir todo o Brasil. Salientavam ainda a importância dos pescados e plantações para o abastecimento dos engenhos pernambucanos e como isso seria perdido se os gentios rebeldes não fossem reprimidos. Tanto as idéias de se criar uma linha avançada de aldeias amigas nas fronteiras quanto outras que surgiram a fim de aumentar o povoamento das terras por meio de incentivos foram criticadas por Bernardo Vieira Ravasco, secretário do Estado do Brasil, que argumentava que tais medidas seriam inviáveis, pois não se havia calculado que tamanhas aldeias desprenderiam um gasto muito grande da Fazenda Real, uma vez que faltariam mantimentos, como a farinha, pois a terra só era propícia a criação de gado e mesmo

que a Fazenda Real enviasse mantimentos, a distância e os próprios índios hostis impediriam a entrega.

Surgiu então, como forma de finalizar os impasses com os índios, solicitar a presença dos bandeirantes paulistas, que já tinham feito fama em toda a colônia por suas práticas eficazes em conter gentios ariscos e em capturá-los como escravos nas capitânicas do Sul. A liderança desses paulistas nesta atividade surgiu da necessidade de se desenvolver algo que suprisse as dificuldades da região da capitania de São Vicente, que graças a sua localização geográfica (uma estreita faixa de terra baixa, tomada por mangues e pântanos) era incapaz de desenvolver uma atividade economicamente rentável, uma vez que a única cultura que se adaptava àquelas condições era a da cana-de-açúcar, que por sua vez não garantia bons lucros por concorrer com o açúcar das capitânicas do Norte. A solução adotada foi subir o planalto e alcançar as melhores terras, que além de fornecer solo mais propício as lavouras ainda oferecia como atrativo as várias aldeias indígenas, cabíveis à escravidão.

A idéia de usar os terços dos bandeirantes paulistas foi reforçada pelos argumentos de Manuel Álvares de Morais Navarro, bandeirante paulista, que tentava persuadir o rei dizendo que assim que a paz com os índios tapuias fosse acordada eles, os gentios, tornariam a se aliar a qualquer estrangeiro que aparecesse na região, tamanha era a “saudade” que sentiam dos holandeses. Sugeriu Navarro que fosse levada para as fronteiras do Norte uma campanha do terço dos paulistas com 400 homens de armas e ele próprio como líder. Surgia assim uma relevante idéia para definir de uma vez por todas os impasses com os índios e retomar a interiorização da pecuária na capitania do Rio Grande. De certo só havia o interesse da coroa em garantir o povoamento do sertão, ou pelo cordão de aldeamentos, ou pelo incentivo a novos moradores ou pelo avanço de bases militares.

A sugestão de Manuel Álvares Morais de Navarro foi aceita e recebeu o auxílio de vários bons exemplos das ações do terço, como no caso da Bahia que depois de 40 anos de guerra defensiva, se acharam “os tapuias derrotados somente com a vinda dos paulistas” (PUNTONI, 2002:170). Foi sugerido pelo Secretário do Estado do Brasil, Bernardo Vieira Rascavo, o envio de 600 homens de armas para a campanha do Açú, contando com um mestre-de-campo, um capitão-mor, um sargento-mor e oito capitães. O secretário ainda sugeriu a vinda, por mar, de um capitão-mor com 100 índios, 20 brancos e dois capitães para a região dos conflitos. O que atrairia estes homens de armas eram os prêmios prometidos pela empreitada. Além do pagamento do soldo acertado com os paulistas, havia ainda a necessidade de se garantir sua permanência nos sertões, enviando mantimentos, armas e fardamento.

Atrativo bem maior do que a promessa do pagamento dos soldos era a possibilidade de, a partir da guerra justa com os bárbaros do sertão, empreender uma campanha de apresamento dos índios para serem vendidos como escravos para os

engenhos e as outras mercês que receberiam pela campanha em defesa da posse da coroa portuguesa nas terras ameaçadas pelos tapuias. Entre estas mercês estavam as possibilidades de crescimento na carreira militar, por meio de cartas de requerimento de novas patentes, e o direito de solicitar, junto ao poderes administrativos das capitâneas, terras nas capitâneas em que lutaram contra a hostilidade dos índios. Estes objetivos paulistas foram assegurados por contratos feitos com as autoridades coloniais, que garantiam que eles receberiam “Soldos e patentes militares, terras e o direito de aprisionar e escravizar indígenas, além de títulos honoríficos como Fidalgo Cavaleiro ou membro da Ordem de Cristo, em troca de sua participação nas guerras de conquista” (MONTEIRO, 2000:68).

Poucos eram os colonos que resistiam na empreitada de povoar as terras do interior do Rio Grande, locados nas principais ribeiras da capitania, amedrontados pelos constantes ataques indígenas. Somente com a chegada das tropas paulistas o sertão ganhou um ar de mais segurança, principalmente para os sesmeiros que se arriscavam ao longo do Açu. A partir dos prêmios em concessão de terras aos bandeirantes paulistas nos sertões da capitania do Rio Grande formou-se mais uma frente colonizadora na capitania.

A atuação dos bandeirantes foi enérgica e eficaz. Na virada do século XVII para o XVIII a capitania do Rio Grande e seus desbravadores se viam livres da ameaça indígena. Porém, outro tipo de conflito surgia na medida em que a guerra apontava seu desfecho: o fim da ameaça indígena permitia o retorno do colono às suas terras, mas o serviço prestado pelos bandeirantes também lhes garantia a posse das terras conquistadas, ou seja, colonos e militares reivindicariam a posse das mesmas terras. Houve a intervenção do capitão-mor na questão, contra os bandeirantes, e o terço de Manuel Álvares de Moraes Navarro foi acusado de está se apropriando das terras dos moradores embasado no regimento do terço que lhes garantia a posse das terras conquistadas. No momento em que a Guerra findava-se aumentavam as querelas envolvendo os missionários, os moradores da região do Açu e o capitão-mor Bernardo Vieira de Mello contra o terço de Moraes Navarro, uma vez que livres dos ataques dos índios, o interesse destes agentes voltou-se para a garantia das terras conquistadas e a presença dos “Paulistas” não era mais tão necessária. A permanência dos soldados e oficiais do terço na capitania implicava em uma disputa entre estes e os moradores, pois a eles haviam sido prometidas as terras conquistadas. Porém, apesar dos esforços conjuntos das autoridades locais, missionários e colonos, o rei determinava em carta de 1703, em carta a Moraes Navarro, que povoassem as terras conquistadas, demonstrando a credibilidade que o Terço dos Paulistas ainda tinha, principalmente a figura de seu mestre-de-campo, perante o governo-geral do Brasil e para o rei como capazes de resolver a questão.

Ficou decretado na dita carta régia que as datas de terra concedidas na capitania do Rio Grande antes da Guerra dos Bárbaros deveria ser restituídas aos seus antigos

donos, que pela violência dos índios foram abandonadas pelos colonos, mas as que não tinham sido dadas e as que não estavam povoadas deveriam ser repartidas entre os oficiais e soldados do terço, por terem as conquistado. Como informa o provedor da Fazenda Real da capitania do Rio Grande, em data de sesmaria concedida ao sargento mor Sargento Mor Antonio Alvares Correia e Domingos Dias de Barros nos providos do Assú, em 05 de Abril de 1706, dizendo que

despõem o cappitulo 42 do Regimento da fazenda e o dito senhor foi servido assim a mandar declarar por carta de 26 de maio de 1703 Annos na coal diz que a fim da lei he povoarem se as terras desaproveitadas e suposto o dito senhor fassa também servido que as terras desaproveitadas e não dadas antes da invasão dos Barbaros fossem aos officiaes e soldados do terso Paulista he so nos que eles conquistam como assim o declara o dito senhor e nestas que os supplicantes pedem lhe fazem serviço em lhes quererem povoar he o que posso informar a Vossa mercê.¹

Para os oficiais e soldados “paulistas” ficava a responsabilidade de povoá-las e defendê-las, a exemplo do que foi feito em Palmares pelo terço de Domingos Jorge Velho. Caso as terras desocupadas que estavam à mercê do Terço Paulista não fossem ocupadas por seus homens, seriam consideradas devolutas e sujeitas a serem doadas de acordo com o regimento das sesmarias.

O que as cartas de sesmarias concedidas pelo capitão-mor Sebastião Nunnes Collares entre os anos de 1706 e 1708, anos posteriores ao fim da guerra contra os índios tapuias no sertão, mostram é que muitas destas terras reservadas para os “paulistas” não tinham sido ocupadas por eles e que estavam à disposição para novas datas. Há grande presença de militares, homens de patente, entre os suplicantes das terras da capitania é notável nas 25 cartas concedidas pelo capitão-mor entre 1706 e 1708. As cartas de sesmarias do período estão nos volumes I e II dos livros das Sesmarias, sob guarda do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte IHGRN e nelas há um vácuo entre os anos em que Bernardo Vieira de Melo (29/06/1695 a 14/08/1701) e Antonio de Carvalho e Almeida (15/08/1701 a xx/12/1705), foram capitães-mores da capitania, voltando às concessões no governo de Sebastião Nunnes Collares (xx/15/1705 a 30/12/1708), cavaleiro professo da Ordem de Christo e ex-capitão-mor de Sergipe. Foi durante o governo de Bernardo Vieira de Melo que os maiores embates entre o Terço Paulista e os moradores, missionários e o poder administrativo pela posse das terras ocorreram.

¹ REGISTRO de uma data de terras de Antonio Alves Araujo Correia e a Domingos Dias de Barros. **Sesmarias do Rio Grande do Norte.** Fundação Vingt-um Rosado. Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2000. v. 1

Diante de muitas denúncias sobre os abusos de Manuel Álvares de Moraes Navarro e seu terço, o rei decreta a sua prisão, antes mesmo do fim efetivo da guerra. Moraes Navarro defende-se das acusações alegando que desconhece esta rejeição dos moradores para com o terço e que tinha socorrido a capitania com eficiência contra a hostilidade dos índios. Findado o período em que Bernardo Vieira de Melo, os “paulista” retomaram as boas relações com as autoridades locais. Pedro Puntoni considera que “O mais provável é que, passados os momentos de maior animosidade, e muito em razão da maneira como o terço se acomodou na estrutura de poder da Colônia, tudo dar-se-ia por esquecido.”(PUNTONI, 2002:277). A pesquisadora Mirian Silva de Jesus ver na calmaria do período final da guerra um entrelaçamento cada vez maior entre os homens do Terço dos Paulistas e as questões relativas aos moradores, na disputa por um espaço na sociedade local. “Alguns ‘paulistas’ acabariam assim, nessa nova relação, ficando bases na capitania.” (JESUS, 2007:97).

As cartas de sesmarias concedidas pelo capitão-mor Sebastião Nunes Collares nos revela um considerável número de militares como suplicantes de terras na capitania do Rio Grande, boa parte deles pedindo terras na região do Vale do Açu. A primeira delas, na verdade, trata-se do registro no livro das sesmarias da capitania de uma data de terra passada pelo Governador Geral Antonio Luiz Gonsalvez da Câmara Coutinho em 17 de julho de 1691, na cidade de Salvador. A carta foi registrada em Natal e 19 de maio de 1706 e concede ao Capitão Manoel Vieira do Valle uma sesmaria de quatro léguas em quadra na região do Rio Assu. Como justificativa, o suplicante das terras argumenta que

por elle supplicante haver servido a El Rey meor senhor tanto nas guerras passadas como nas presentes dos tapuias dos coais tinha recebido consideravel perda em seos gados e fazendas e se lhe não tenha dado terra alguas por não estarem descubertas e elle com outras pessoas descobrirão a sua costa as referidas as coaes estavam devolutas e as pertendião aproveitar povoando as com gados e criações em beneficio da fazenda Real [...]²

A carta de concessão do capitão Manoel Vieira do Valle nos permite exemplificar a prática das doações de terras aos militares que pretendia povoar as terras do Rio Grande, não retornando para seus lugares de origem. A Ribeira do Assu é a região mais solicitada pelos suplicantes nas cartas de sesmaria e a justificativa dominante é o interesse em povoá-las e estabelecer criações de gado. São 25 cartas de concessão de sesmaria passadas pelo capitão-mor entre 1706 e 1708.

² Registo de húa data de terras do Capitam Manuel Vieira do Valle de 4 legoas de terras de _____ do Rio do Assu tanto pella beira mar como pella costa Nessa dos Carnaubas ou Rio Paraú Panemirinho a pessoa dada pello governador geral Antonio Luiz Gonssalvez da ca_ mara Coutinho. **Sesmarias do Rio Grande do Norte**. Fundação Vingt-um Rosado. Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, 2000. v. 1, p.

Os dados obtidos a partir das cartas constataam as principais justificativas dos suplicantes ao pedirem terras ao capitão mor. Sendo que das 25 cartas, 13 solicitam terras argumentando que são possuidores de gado e que não possuem terras onde possam acomodá-los; 8 cartas alegam que o suplicante das terras defendeu a posse da capitania na Guerra dos Bárbaros e que são merecedores, por direito, à concessão de sesmaria, confirmando que os serviços prestados à coroa na defesa da capitania do Rio Grande durante a Guerra dos Bárbaros rendeu sim a fixação de novos colonos, sendo que duas delas também justificam alegando que possuem gado; 5 cartas referem-se à uma nova data de terra, confirmando uma primeira já concedida. São sesmeiros que perderam suas terras durante os conflitos e fazem uma nova petição requerendo confirmação de sua posse; e apenas uma carta, dentro do período analisado, não apresenta justificativa.

Quanto aos sesmeiros, as 25 cartas analisadas apontam para a presença de 29 suplicantes, sendo que alguns deles são suplicantes em mais de uma carta, como é o caso do Capitão Joseph Barbosa Leal, que é suplicante em 3 cartas, do Coronel Estevão de Bezerril que aparece em 2 cartas e do padre Padre Manuel de Jesus Borges que faz requerimento de concessão de terra em 4 cartas. Doze das cartas analisadas apresentam homens com patentes militares entre os suplicantes. Tal dado confirma a permanência de militares no espaço colonial do Rio Grande e sua presença na formação da capitania. Por fim, 7 cartas fazem referência à carta régia que destinava as terras da região dos conflitos para os oficiais e soldados do Terço dos Paulistas, hora como um lembrete para que terras reservadas aos militares não fossem doadas e hora como complemento à justificativa.

Desta forma, a análise das cartas de sesmaria contribui para elucidação do processo de povoamento do Rio Grande do Norte colonial, fornecendo dados que comprovam discursos, ou levantando novas hipóteses. A presença de militares no processo de colonização do Rio Grande do Norte instiga o aprofundamento do papel desses homens no decorrer da nossa história. Quais os legados que esses homens deixaram naquela sociedade? Pensar a colonização do Rio Grande do Norte, ainda pensando em seus desbravadores, nos remete ainda a indagar se é justa a pequena parcela de dedicação que a historiografia lhes reserva. Os pesquisadores que se dedicam à história do Rio Grande do Norte não se aprofundaram nesta questão, deixando um vácuo, sem continuidade, a história do estado logo após a Guerra dos Bárbaros.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CASCUDO, Luís da Câmara. **História do Rio Grande do Norte**. 2.ed. Rio de Janeiro: Achiamé; Natal: Fundação José Augusto, 1984.

JESUS, Mirian Silva de. **Abrindo Espaços**: os “paulistas” na formação da capitania do Rio Grande do Norte. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal.

MONTEIRO, Denise Mattos. **Introdução à História do Rio Grande do Norte**. Natal: Ed. UFRN, 2000.

PUNTONI, Pedro. **A Guerra dos Bárbaros**: Povos indígenas e Colonização do sertão Nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: HUCITEC: Editora da Edusp, 2002.